



GABPRES
MFPmeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 336/2017 - GP

Remove, em caráter definitivo, Handrick Dutra de Mello Nunes, da 56ª ZE – Cruzeta/RN para a 53ª ZE – Tangará/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a nova circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte, estabelecida pela Resolução TRE/RN n.º 07/2017, com a redação conferida pelas Resoluções TRE/RN n.ºs 10 e 12/2017,

Considerando que a 56ª Zona Eleitoral – Cruzeta/RN, unidade de origem do servidor, será extinta no dia 22/10/2017, conforme cronograma estabelecido na Portaria Conjunta PRES/CRE n.º 07/2017, de 21/09/2017 (DJE: 22/09/2017),

Considerando as demais razões apresentadas no Ofício nº 288/2017, expedido pelo MM Juiz Eleitoral da 53ª ZE – Tangará/RN, de que trata o PAE nº 14301/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em caráter definitivo, o servidor HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 799454, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, da 56ª ZE – Cruzeta/RN para a 53ª Zona Eleitoral – Tangará/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de outubro de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente